



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LESTE

## **TERMO**

# **MICRORREGIÃO LESTE**

## **COMITÊ TÉCNICO - PARECER 001**

**PROCESSO (SEI) Nº. 202400052000063**

**Interessado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A Saneago S.A., requer que, sejam elaborados e assinados os Termos de Ofício de Declaração referente a processo de captação de recursos financeiros destinados à execução das obras dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

### **SINOPSE - HISTÓRICO DO PROCESSO:**

O Processo SEI nº 202400052000063 originado pela Saneago S/A., devidamente instruído com os documentos técnicos e jurídicos, foi remetido à Secretaria de Estado de Infraestrutura que, por seu secretário de infraestrutura (Secretário-Geral das MSB), manifestou, conforme despacho SEI nº 57940204 autorização de encaminhamento dos Ofícios de Declaração para continuidade do processo de captação de recursos financeiros destinados às obras

informadas no Ofício nº 1889/2024.

Conforme DESPACHO do Secretário de Estado da Infraestrutura no processo SEI nº 57940204:

20. Destarte, visando impedir danos ao interesse público, na presença da probabilidade do direito, bem como forma de mitigar os riscos da demora na formalização dos procedimentos regulares, no curso das possibilidades deliberativas, **AUTORIZO o encaminhamento dos Ofícios de Declaração, no modelo e padrão fornecidos pela SANEAGO, conforme anexos (SEI nº 57816240; 57816319; 57816401; 57816498; 57816705)**, continuidade do processo de captação de recursos financeiros destinados às obras informadas no Ofício nº 1889/2024 - DIFIR/DIPRE (57815910).

21. Por último, ressalte-se que **a presente medida se trata de providência cautelar**, visando prevenir a perda de recursos em favor das propostas informadas pela SANEAGO, **devendo o presente despacho ser submetido ao exame dos colegiados das microrregiões correspondentes na próxima reunião deliberativa.**

Encaminhado os ofícios, remeteu os autos à Superintendência de Planejamento de Saneamento que enviou a este COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO LESTE para apreciação.

### **PARECER DE APRECIÇÃO:**

À luz das demonstrações referentes ao Processo em tela apresentadas pelo Sr. Secretário Geral da Microrregião Leste, na condição de Presidente do COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO LESTE, e, ainda, após as considerações dos presentes à 4ª REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO, ocorrida nesta data, fica aprovado o presente PARECER DE APRECIÇÃO, manifestando-se este COMITÊ PELA

CONTINUIDADE DO Processo 202400052000063, de modo a submetê-lo à apreciação do Colegiado Microrregional da MSB Leste.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) Geral**, em 10/04/2024, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAOARA BATISTA DE SA, Superintendente**, em 10/04/2024, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL NASCIMENTO CARVALHO JÚNIOR, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GARCEIS RODRIGUES, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GOMIDE BARREIRA, Superintendente**, em 11/04/2024, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58754147** e o código CRC **12A035DF**.

MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LESTE  
RUA 5 Nº 833, QD.5, LT.23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA  
509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -  
62996379624.



Referência: Processo  
nº 202420920000427



SEI 58754147